

P O R T A R I A

Nº 0953/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **POLIANA DE ANDRADE SANTOS**, matrícula 6558-7 ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO 40h, lotada na Secretaria da Saúde a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo gerenciamento do serviço Centro de Reabilitação Topolandia e articulação deste com toda a rede municipal e estadual.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito